



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 34/2021

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois e vinte e um, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e sete minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença do Vereador Luis Carlos Souza (PDT) – Presidente, Vereador Valmir José Dutra Viera (PROGRESSISTA) – Relator. Ausente o Vereador Marcos Antônio Moura (PSC). Presentes Servidoras Leandra Andreatta Patias e Marivane Sarturi.

Em pauta, para análise e deliberações dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.437/2021 – Exclui o parágrafo o § 1º dos Art.21, o § 2º do Art.161 e o Art.28, e altera redação do Art.164 e do Art.234 da Lei Municipal nº 1.310 de 17 de dezembro de 2002, de autoria do Prefeito de Jóia. Com Parecer Jurídico nº065/2021, em que, conforme argumentos supracitados no referido parecer, opina-se desfavoravelmente ao referido Projeto de Lei, cabendo aos Edis à análise do mérito. O Relator opinou por acompanhar o exposto no parecer jurídico, sendo acompanhado na decisão pelo o Vereador Luis Carlos Souza. Portanto, parecer desfavorável por maioria de votos dos integrantes presentes.

Projeto de Lei nº 4.438/2021 – Ratifica a 1ª alteração e consolidação do protocolo de intenções do consorcio intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Cisa e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia. Com Parecer Jurídico nº 066/2021. em que, conforme argumentos supracitados no referido parecer, opina-se desfavoravelmente ao referido Projeto de Lei, cabendo aos Edis a análise do mérito. O Relator opinou por acompanhar o exposto no parecer jurídico, sendo acompanhado na decisão pelo o Vereador Luis Carlos Souza. Portanto, parecer desfavorável por maioria de votos dos integrantes presentes

Projeto de Lei nº 4.442/2021 – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Prefeito de Jóia. O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado na decisão pelo o Vereador Luis Carlos Souza . Portanto, parecer favorável por unanimidade de votos dos presentes.

Foi suspenso a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as quatorze horas e vinte e nove minutos, a qual vai assinada pelos presentes na reunião da Comiss


LUIS CARLOS SOUZA
Presidente da C.C.J.R.F e Des. Social

AUSENTE
Marcos Antônio Moura
Integrante da C.C.J.R.F e Desenv. Social


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Relator da C.C.J.R.F e Desenv. Social